O DOUTOR FERNANDO RODRIGO BUSARELLO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO DO SUL/SC, CONFORME LEI Nº 13.105/2015.FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que realizará a alienação em leilão, por lanços presenciais e online, na data, local, horários e sob as condições adiante descritas.

1º Leilão: 03/11/2020, às 17:00 horas, por valor igual ou superior à avaliação do(s) bem(ns).

2º Leilão: 10/11/2020, às 17:00 horas, a quem mais der, se no 1º leilão o(s) bem(ns) não alcançar(em) lanço igual ou superior à importância da avaliação, desde que não seja preço vil (art. 891, parágrafo único, da Lei 13.105/2015).

MODALIDADE DO LEILÃO: Na forma online através do endereço eletrônico www.danielgarcialeiloes.com.br.

LEILOEIRO OFICIAL/NOMEADO: DANIEL ELIAS GARCIA.

DOS LANÇOS E DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

Poderão ser realizados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente edital.

O interessado em participar do leilão na modalidade online deverá cadastrar-se previamente no site ***www.danielgarcialeiloes.com.br***, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data do evento.

As pessoas físicas e jurídicas que tiverem seu cadastro online aprovado, automaticamente estarão outorgando poderes ao leiloeiro oficial para assinar em seu nome os Autos de Arrematação.

Os Lances Online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote.

O Juízo não está obrigado a deferir a arrematação pelo lanço mínimo estabelecido no sistema, o qual serve apenas como parâmetro para o início das disputas.

O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação o qual não está incluso no montante do lance.

ADVERTÊNCIAS

Ficam intimadas as partes através deste Edital, caso não o sejam pelo Senhor Oficial de Justiça (art. 889 do CPC).

Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, bem como, em se tratando de bens imóveis de eventuais restrições para construção, averbadas ou não na matrícula ou para construções futuras.

DA RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES INCIDENTAIS

Eventuais controvérsias surgidas no curso do leilão, inclusive quanto à participação dos interessados licitantes e à admissibilidade do lance inferior ao valor da avaliação (no segundo leilão), serão imediatamente submetidas ao crivo judicial.

Bens: 01) Processo n. 5008605-72.2019.8.24.0054: Bem: 01 (um) apartamento, n. 22, localizado no 3º pavimento ou 2º andar, do Condomínio Residencial Ataíde Generoso Fernandes Marajó, Bloco "D", situado na Rua Mafalda Lingner Porto, n. 235, Bairro Progresso, em Rio do Sul/SC, área privativa de 43,859m²; área comum de 9,467m²; perfazendo a área total de 53,326m², correspondente a uma fração ideal de solo com a área de 62,794m², e o percentual de 0,78556%, matriculado sob o n. 55.613 no CRI de Rio do Sul/SC. Ônus: alienado fiduciariamente em favor de Fundo de Arrendamento Residencial – FAR (Banco do Brasil); ação de execução nos autos n. 0300143- 04.2015.8.24.0144, que tramita na Vara Única de Rio do Oeste/SC. Avaliado R$ 120.000,00, em 11/03/20, corrigido R$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), em 31/07/20; **02)** Processo n. 0002839-60.2018.8.24.0054: 01 (um) apartamento, n. 15, localizado no 1º pavimento ou andar térreo, do Condomínio Residencial Augusto Fenski, bloco B, situado na Rua Leopoldo Kurth, n. 260, Bairro Rainha, em Rio do Sul/SC, com a área privativa de 48,990m²; área de uso comum de 8,153m²; perfazendo a área total de 57,143m²; cabendo-lhe a fração ideal de solo de 0,84762%, matriculado sob o n. 52.083 no CRI de Rio do Sul/SC. Ônus: alienado fiduciariamente em favor de Fundo de Arrendamento Residencial – FAR (Caixa Econômica Federal); penhorado nos autos n. 0902888-13.2017.8.24.0054 e 0902313-68.2018.8.24.0054, que tramitam na Vara da Fazenda de Rio do Sul/SC. Avaliado R$ 85.000,00, em 14/08/19, corrigido R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), em 31/07/20.; Mais informações e edital na íntegra com o Leiloeiro Oficial pelo fone/fax (48) 3081-2310 | 3413-7180 ou 99138-6012. E-mail: contato@dgleiloes.com.br – site: www.danielgarcialeiloes.com.br Rio do Sul, 02 de setembro de 2020.

Fernando Rodrigo Busarello – Juiz de Direito
Daniel Elias Garcia – Leiloeiro Oficial

Documento disponível para download no site https://ocp.news/publicacoes-legais/ 22/10/2020 11:31:08
HN COMUNICACAO DIGITAL LTDA - 35.509.742/0001-21 ade04a64d7eb044eb7ee356e01cc444b83648e15